



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 7071/2018**

Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de impressão em grande formato e de *banners*

Contratada: **MIDIA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

Índice de reajuste: IPCA-IBGE (3,428810%)

Período do reajuste: setembro/2018 a agosto/2019

Incidência: **a partir de 28-08-2019**

Valores:

LOTE 2:

ITEM	Valor Unitário (m²)	Valor Reajustado
2	299,00	309,25
3	140,00	144,80
4	140,00	144,80
5	199,00	205,82

LOTE 3:

ITEM	Valor Unitário (m²)	Valor Reajustado
6	259,07	267,95
7	140,07	144,87
8	148,93	154,04
9	170,92	176,78

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 27-9-2018

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/18PRE7071a_banners_MIDIA SIGNS_EDV



Documento 266 do PROAD 7071/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.KSJR.VYKT:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>